



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 125/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 3º, do PLO Nº 125/2025, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 3º O Executivo Municipal poderá **firmar termos de cooperação com entidades civis, empresas e cooperativas para logística de coleta e distribuição.**”

2) O artigo 7º do PLO Nº 125/2025 passa a ser o artigo 6º, sem alteração de redação.

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, tendo em vista a necessidade do PL125/2025 - Institui o Programa Municipal "Desperdício Zero" para redução e reaproveitamento de alimentos, e dá outras providências, se adequar ao parecer do Procurador Jurídico da Casa.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

